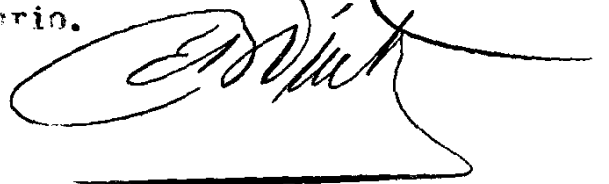


Conclusões

Fago conclusões, nesta data, ao Exco. Minister.

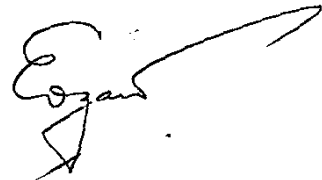
27 de setembro de 1945.

O Secretario.



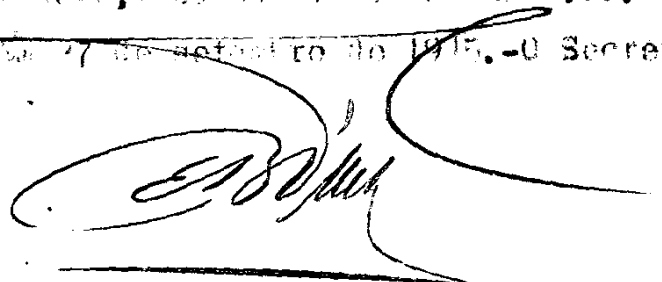
.....

Solicito a V. Exa. ao Sr. Procurador
Geral- 7-9-1945.



Conclusões.

Nesta mesma data, fago conclusões ao Exco. Sr.
Procurador Geral.- 27 de setembro de 1945.- O Secreta-
rio-Assistente,



O requerimento do Partido Industrial
Agrícola Democrático está instruído segundo o
disposto no art. 2º, § 2º, a, b e d, das instru-
ções sobre partidos políticos, devendo ser autori-
zado, em meu parecer, o registro provisório pedido.

Rio, 2/10/1945 *Mat.*